



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE

Rua Odilon Gadbem dos Santos, nº 100 - Centro – CEP. 37.407-000 - Estado de Minas Gerais

Fone: (35) 3236-1213 CNPJ: 17.877.176/0001-29

e-mail: licitacao@saobentoabade.mg.gov.br site: www.saobentoabade.mg.gov.br

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 01

Pregão Eletrônico nº 017/2026

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021.

Assunto: Forma de utilização das diárias dos serviços de captação de imagens aéreas com drone.

DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Considerando os quantitativos estimados para os serviços de captação de imagens aéreas com drone e a natureza do Sistema de Registro de Preços, solicita-se esclarecer se as diárias previstas poderão ser solicitadas de forma individual e distribuídas ao longo da vigência da Ata, conforme os diversos eventos promovidos pelo Município, ou se haverá possibilidade de agrupamento das diárias em períodos consecutivos. Solicita-se informar, ainda, qual a antecedência mínima com que a empresa vencedora será convocada para cada prestação.

DA RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO

Esclarece-se que a forma de execução das diárias dependerá da configuração prevista para cada item e da duração do evento a que se destinar a contratação.

Nos itens em que estiver prevista diária individual, a prestação poderá ser requisitada de forma autônoma, conforme a necessidade da Administração, podendo as diárias ser utilizadas em eventos distintos e em datas não consecutivas ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços. Assim, exemplificativamente, poderá ser solicitada uma diária para determinado evento e outra diária, posteriormente, para evento diverso.

Por outro lado, quando o item contemplar a contratação de 02 (duas), 03 (três), 04 (quatro) ou mais diárias, estas corresponderão a dias consecutivos de prestação vinculados a um mesmo evento, devendo o serviço permanecer disponível durante todo o período previsto para a respectiva festividade. A título de exemplo, caso determinado evento, como o Carnaval, possua duração de três dias e o item correspondente preveja três diárias, estas serão executadas em três dias consecutivos, referentes ao mesmo evento.

Portanto, não se deve interpretar todo o quantitativo estimado da Ata como uma única contratação contínua, tampouco se presume que todas as diárias serão utilizadas de uma



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE

Rua Odilon Gadbem dos Santos, nº 100 - Centro – CEP. 37.407-000 - Estado de Minas Gerais

Fone: (35) 3236-1213 CNPJ: 17.877.176/0001-29

e-mail: licitacao@saobentoabade.mg.gov.br site: www.saobentoabade.mg.gov.br

só vez. Por se tratar de Sistema de Registro de Preços, as contratações ocorrerão de acordo com a necessidade efetiva do Município, observada, em cada item, a quantidade de diárias correspondente ao evento a ser realizado.

Quanto à antecedência mínima para convocação da empresa vencedora, deverá ser observado o prazo estabelecido no Edital, no Termo de Referência e nas respectivas ordens de serviço. Não havendo previsão expressa de antecedência mínima no instrumento convocatório, a convocação será realizada com antecedência razoável e compatível com a natureza do evento e com as condições de execução previstas na contratação, de modo a possibilitar a adequada mobilização da contratada.

DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, fica esclarecido que as diárias individuais poderão ser requisitadas de forma autônoma e em datas não consecutivas, conforme a demanda do Município, enquanto os itens que contemplem duas ou mais diárias para um mesmo evento deverão ser executados em dias consecutivos, durante o período de realização da respectiva festividade.

Publique-se a presente resposta no Portal de Compras Públicas e no site da Prefeitura, para conhecimento de todos os interessados.

São Bento Abade/MG, 17 de setembro de 2026.

Edson Donizete

Pregoeiro

Departamento solicitante